

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001586 Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0051/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concedem **Férias ao** servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	José Aparecido dos S. Oliveira	02/05/2024	31/05/2024	SEDPLAM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Nº 001586

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0052/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDORA	MAT.	INÍCIO DA	TÉRMINO DA	SEC.
			LICENÇA	LICENÇA	
01	Edileuza Souza S. Menezes	1661	01/03/2024	01/09/2024	SME
02	Francisco de Andrade	3661	01/03/2024	01/09/2024	SME
03	Joseane Andrade dos Santos	9021	01/03/2024	01/09/2024	SME
04	Maria da Conceição Santana	940	01/03/2024	01/09/2024	SME
05	Maria Lúcia Batista Menezes	2241	01/03/2024	01/09/2024	SME
06	Neildes Rosa de Jesus Santos	1121	01/03/2024	01/09/2024	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba